



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

**I RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/CBM/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, informa a retificação no edital do Pregão Eletrônico N.º 228/CBM/2023 conforme segue:

**RETIRA-SE DO EDITAL (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO):**

**6.18** A licitante deverá comprovar no ato da assinatura do contrato (como condição para o mesmo), que possui convênio para pagamento em site (página de internet) ou em aplicativos de no mínimo uma das empresas de produtos alimentícios in natura (delivery), tais como: (bee delivery, IFOOD, Topedindo) pois os aplicativos proporcionam redução de aglomerações ocasionadas pelos compradores, nas referidas compras de gêneros alimentícios. Ademais, o pagamento pode ser efetuado pelo próprio aplicativo, sem a necessidade de uso do cartão.

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, bem como no Mural Público deste Município, **fica prorrogada a data da abertura do certame para o dia 10/01/2024 às 08:00 horas.**

Nova Veneza, SC, 28 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO JOSÉ FRIGO**  
Prefeito Municipal de Nova Veneza

**Fone: (048) 3471-1766**